



RESPOSTA A CONSULTA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO FÓRUM GOIANO DE EJA ACERCA DE SUGESTÕES PARA A FINALIZAÇÃO DO SEMESTRE LETIVO PARA EJA

Em reunião *on line* no dia 06/05/2020 no período de 17h às 19h, na Plataforma Jitsi-meet, com a presença de até 24 pessoas, representantes do Fórum de EJA e da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, solicitada pela Superintendente Núbia com os representantes do Fórum Goiano de EJA, para discutir a situação da EJA no Estado no período da Pandemia.

De todas as questões debatidas dois pontos exigem a manifestação do Fórum de EJA de Goiás:

Ponto 1 – Sobre a proposta de finalização do semestre da EJA, mesmo com a impossibilidade de retorno às aulas presenciais.

Ponto 2 – Ampliação da oferta da EJA na modalidade a distância a partir de agosto de 2020.

Para a continuidade da nossa reunião marcada para o dia 13/05 às 14h, nos posicionaremos acerca do Ponto 1, tendo em vista que a discussão do Ponto 2 ainda requer por parte da Seduc/GO a disponibilização do Projeto Pedagógico do Programa EJA TEC, para estudo e manifestação do Fórum de EJA, o que está sendo aguardado por nós desde outubro/2019.

Ponto 1 – Quando o Governo do Estado de Goiás decretou suspensão temporária das atividades dos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, desde 18/03, em função da Pandemia, não havia sido concluído **nem o primeiro bimestre** do ano letivo. Cientes das dificuldades vividas por educandos e educadores da EJA, neste momento de isolamento social, por não haver condições reais de manter um processo ensino-aprendizagem de qualidade, com os recursos que foram oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação e tantos outros utilizados, por iniciativa das unidades escolares, entendemos que não faz sentido defender a realização de avaliações para **conclusão do semestre**, quando este de fato apenas tinha iniciado e as aulas presenciais foram suspensas. É fundamental reconhecer que a disponibilização de conteúdos e atividades, por via impressa ou *on line*, não garante o acesso de todos os educandos aos conhecimentos básicos previstos para a modalidade, muito menos a sua aprendizagem.



FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As orientações que foram dadas pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, na Resolução 02/2020 de 17 de março, que trata do regime especial de aulas não presenciais, em relação a avaliações de conteúdos ministrados neste período de isolamento social, são claras em afirmar que:

“**Art 3º** Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, os gestores das unidades escolares terão as seguintes atribuições para execução do regime especial de aulas não presenciais:

(...) V - Organizar avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas não presenciais, **para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais.**”

Essas mesmas orientações foram reforçadas na NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2020 COCP - CEE- 18461, publicada de 08/05/2020:

“O Conselho orientará as unidades escolares no sentido de que deverão fazer avaliações diagnósticas após o retorno às aulas presenciais. Deverão fazer planos de aprendizagem individualizados, para que cada aluno tenha a oportunidade de aprender o que não foi possível, recuperar conteúdos perdidos, atingir o padrão de aprendizagem desejado, para que tenha segurança para continuar seus estudos.” (p.4)

Portanto, qualquer iniciativa de aplicação de avaliações para conclusão deste semestre, sob o regime de aulas não presenciais, está em desacordo com esta resolução.

Reafirmamos ainda que, discordamos veementemente de qualquer possibilidade de convocação de educadores e educandos da EJA, para realização de avaliações presenciais, na conjuntura atual, onde temos o agravamento dos casos confirmados e de mortes pela COVID-19 em nosso Estado. É colocar em risco a vida dessas pessoas que terão que sair de suas casas, utilizar transporte público e entrar em contato com outras pessoas.

Quanto ao argumento de que há pressão de alunos que concluiriam o semestre em junho e que precisariam fazer o ENEM este ano, reafirmamos que a situação da Pandemia é mundial. O Estado de Goiás não está sozinho nessa luta, portanto, não é hora de buscar soluções isoladas. Nesse caso, nossa defesa é que todos os educandos devem entrar no movimento: **semaulasemenem.org.br**.



FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O ano de 2020 não é mais o que planejamos em janeiro, mas ele ainda vai até dezembro, por isso solicitamos a Seduc/GO que:

- Respeite o que está previsto na Resolução 02/2020 do CEE/GO;
- Reconheça as limitações e os êxitos que estão sendo vividos nas unidades escolares para cumprir o regime especial de aulas não presenciais;
- Aproveite esta experiência tão desafiadora para aprimorar os mecanismos de acompanhamento e gestão, entre o que está previsto nas orientações curriculares gerais da secretaria, os Projetos Político Pedagógicos das unidades escolares e o processo ensino-aprendizagem implementado pelos educadores;
- Não permita que o regime especial de aulas não presenciais se confunda com “faz de conta”: de um lado como se o processo ensino-aprendizagem pudesse ser reduzido a acesso a conteúdo, de outro, que o encerramento do semestre pudesse se dar por realização, entrega ou envio de atividades demandadas aos educandos. Tampouco, expor os educandos convocando-os para avaliações presenciais, ainda, que seja em grupos de 10 educandos
- Por fim, neste ponto 1, numa situação de excepcionalidade em que o semestre letivo não se cumpriu e não se cumprirá, acreditamos que o melhor a fazer é a Seduc/GO, enquanto instituição pública responsável por mais de 40 mil matrículas na EJA, aperfeiçoar os mecanismos de manutenção do contato não físico mas virtual, neste momento, entre educandos e educadores, reconhecendo com eles as limitações que ainda existem, de um lado por parte do sistema público estadual; do outro por parte das condições reais de acesso precário às tecnologias de informação de comunicação nas residências, tanto de educadores, quanto de educandos. Entendemos que o ambiente virtual multimídia é uma realidade concreta na vida das pessoas, mas para que ele possa se tornar um ambiente de ensino-aprendizagem temos que aprender a mediar a produção de conhecimento por tecnologia e ampliar o acesso e domínios dessas tecnologias.

Reafirmamos que o Fórum Goiano de EJA é um movimento que luta há mais de vinte anos em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade social para todas e todos. Essa defesa é para que jovens, adultos e idosos de todo país possam ter acesso aos conhecimentos já sistematizados pela humanidade, mediados pela escola, mas que também continuem produzindo novos conhecimentos e, assim, possam se reconhecer



FÓRUM GOIANO

DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

sujeitos na transformação da sua realidade e na construção da história. Essa história, em 2020, nos convida a pensar outras saídas, não as que já utilizamos, porque nunca passamos por uma situação de Pandemia.

A realidade nos conclama a pensar no que é mais importante neste momento: preservar VIDAS, salvar PESSOAS, por isso não é hora de pensar em soluções imediatas, para os próximos meses. A excepcionalidade que vivemos no mundo, nos convida a pensar em soluções de longo prazo e com cautela.

Goiânia-GO, 11/05/2020.

Colegiado do Fórum Goiano de EJA

Marcia P. Melo

Coordenação Colegiada do Fórum Goiano de EJA